



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 340

Pedro Régis – Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0122/2021, em 06 de julho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Juliana Félix de Mendonça**, CPF n.º 009.882.174-14, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, para ser representante da Prefeitura do Município de Pedro Régis-PB junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 06 de julho de 2021.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 123/2021, em 06 de julho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 320/2018, no artigo 12, § 2º., no que trata do Gestor do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o FIA e fortalecer as ações direcionadas à infância e adolescência, especificamente na captação de recursos para incrementar e fomentar serviços e políticas que visem a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR Juliana Félix de Mendonça**, CPF n.º 009.882.174-14, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Assistência Social, como **Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 06 de julho de 2021.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

PORTARIA Nº 124/2021, em 06 de julho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR Flaviana Ramos da Silva**, CPF n.º 132.301.647-06, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública, lotada no Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 06 de julho de 2021.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 340

Pedro Régis – Terça-Feira, 06 de Julho de 2021

PÁG. 02

PORTARIA Nº 125/2021, em 06 de julho de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR Leonardo do Nascimento Filho**, CPF n.º 704.606.244-74, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Pública, lotado no Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Pedro Régis, 06 de julho de 2021.

Michele Ribeiro de Oliveira

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB